LEI Nº 1878
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

"Declara de Utilidade Pública a Associação Civil Recomeçar e Aprender".

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua Décima Segunda Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada em 05 de dezembro de 2017, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Civil Recomeçar e Aprender, com sede na Rua Santa Maria de Jesus nº 45, no Bairro Jardim Quietude, no Município de Praia Grande, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 18.245.333/0001-46.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura do Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 27 de dezembro de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração aos 27 de dezembro de 2017.

Rosely Tamasiro
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 29032/2017

Registrado em Livro [illegible] e afixado no Quadro Geral de Avisos [illegible] Paço Municipal conforme Artigo [illegible] da Lei n.º 681 [illegible] Orgânica do Est. Bal. de Praia Grande, [illegible] durante 03 (três) dias.
Afixado em 27 / 12 / 2017

Laize C. E. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo